

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 935, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.174

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 778, de 29 de setembro de 2014, que concedeu progressão ao servidor **Paulo Ferreira de Araújo**, matrícula nº 743, retroativo a 1º de abril de 2014.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de dezembro de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente